



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

REUNIÃO: Plenária Ordinária n.º 490ª

DECISÃO N.º: PL-170/16

INTERESSADO: Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE-AM

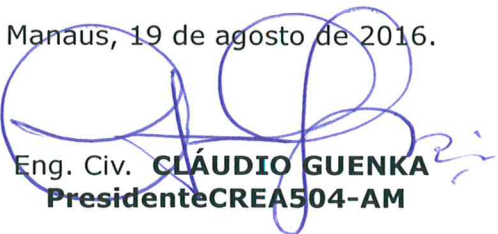
EMENTA: Aprova a Suspensão do Registro da Entidade de Classe Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE-AM, declarando-a inapta para renovação de sua representatividade em 2017.

DECISÃO

O **Plenário do CREA-AM**, reunido em sua Sessão Ordinária de nº 490ª, realizada em 18/8/2016, em Manaus/AM, após apreciação do Relatório Conclusivo da Comissão de Renovação do Terço e considerando a necessidade em atender ao disposto do art. 27 da Resolução 1.070/2015; considerando que a Entidade de Classe **Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE-AM** não atendeu, no prazo determinado pelo CREA, as exigências estabelecidas para a revisão de seu registro para renovação da sua representatividade em 2017, para fins de composição do Plenário do CREA-AM. **DECIDIU**, por maioria de votos, aprovar a Suspensão do Registro da Entidade de Classe Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE-AM, declarando-a inapta para renovação de sua representatividade em 2017. É a Decisão Presidiu a Sessão o Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**, Presidente do CREA-AM. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Regionais: ALBERTINO DE SOUZA CARVALHO, ALISSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO, CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO, CARLOS ALBERTO SOARES DE MAGALHÃES, CARLOS MOISES MEDEIROS, EMMERSON BACURY DE LUCENA, FÁTIMA GEISA MENDES TEIXEIRA, HIGOR JOSÉ LEONARDO DE LIMA NERY, JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE ABREU, JOSÉ CARLOS COELHO DE PAIVA, JOSÉ NILDO CAVALCANTI, LYNNEU FRANCISCO CAMPOS, MARCOS ANTÔNIO MOTA DE VASCONCELOS, MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA, MARCOS DANTAS DOS SANTOS, MANUEL CESAR SANTOS FILHO, MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ, MICHELE MARTINS DE MATTOS, RENILTON DOS SANTOS SOLARTH, RICARDO LUIZ LUDKE, TAUMIR SICSU SIQUEIRA, WANDECY GOMES CAMPOS e WENCESLAU ABTIBOL. Absteve-se de votar o Conselheiro Regional SAULO PEREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de agosto de 2016.


Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**
Presidente CREA504-AM